

REPOSIÇÃO DE AULAS - Com o fim da greve dos professores, a Secretaria Municipal de Educação (SME) elaborou novo calendário letivo a fim de assegurar aos alunos o mínimo de dias e horas de aula estabelecidas em lei. A reposição, em todas as unidades da Rede Municipal, teve início no sábado, dia 20 de abril.



LDB - Pela Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, que regulamenta a educação no Brasil, as escolas do Ensino Fundamental e Médio devem cumprir pelo menos 800 horas anuais distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1110 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 25 DE ABRIL DE 2013

Equipe de Volta Redonda treina para o Campeonato Brasileiro de Trampolim

Competição será disputada em Itabira (MG), entre 29 de maio e 2 de junho

Os 11 atletas que formam a equipe de ginástica de trampolim da Prefeitura Municipal de Volta Redonda – por meio de um projeto desenvolvido com alunos da rede municipal de ensino pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) - estão intensificando os treinamentos, visando a disputa do Campeonato Brasileiro de Trampolim por Idade, que acontecerá de 29 de maio a 2 de junho de 2013 na cidade mineira de Itabira. De acordo com os técnicos da equipe, os atletas disputarão provas de trampolim individual, trampolim sincronizado, Tumbling, e duplo mini-trampolim. Os treinos são realizados no Ginásio Poliesportivo Francisco Gomes do Nascimento, no bairro São Geraldo, inclusive durante os finais de semana.

O grupo é formado por atletas dos 12 anos até 24 anos, idade do atleta Carlos Ramires Pala, 15 vezes campeão brasileiro individual e que faz parte da equipe permanente da seleção brasileira para as competições internacionais de trampolim. Estarão representando o município no campeonato brasileiro em Minas Gerais, além de Carlos Ramires, os atletas Danilo Natividade, Amanda Matos, Anne Garcia, Edilson Oliveira, Natália Vinhas, Caíque Freitas, Renan Pires, Alan Pires, Misael Campos, e Raylon Santana. Os técnicos são Thiago Anderson e Paula Sampaio. Uma das vantagens da equipe



local estar presente no campeonato brasileiro em Itabira e que a competição estará ranqueando para o mundial de trampolim, que será disputado em Sofia, na Bulgária, a partir de 14 de novembro. O grupo de atletas também está mirando as Olimpíadas de Verão da Juventude em 2014 em Nan-

quim (China), os Jogos Pan-Americanos em Toronto, no Canadá, em 2015 (10-26 julho), e nas Olimpíadas Rio 2016.

PROVAS – A ginástica de trampolim é dividida em 4 provas. O trampolim individual é a categoria mais popular, e a única modalidade olímpica do esporte. O aparelho onde

são feitos os movimentos mede 5m x 3m x 1,15m, sendo conhecido popularmente como cama elástica. O ginasta até 6 metros de altura durante as manobras. Na competição, é preciso iniciar a apresentação com a execução de 20 elementos técnicos, sem interrupção, divididos em duas séries de 10. No final da apre-

sentação o atleta deve executar mais 10 séries de movimentos. O trampolim sincronizado tem as mesmas características do trampolim individual, mas é realizado com dois ginastas saltando simultaneamente em trampolins diferentes, posicionados paralelamente a uma distância de 2 metros.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

ROSÂNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura

Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Secretário Municipal de Obras

EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.834

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.06.12.361.0070.1.111	44905100.28	306.185	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa Manutenção e Operacionalização da SMO - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0031.2.042	33903900.00	305.008	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa Nacional de Alimentação do Escolar/PNAE – Material de Consumo; Programa Construção de Parque Infantil, Criação de Sala de Música, DEP CERC ABRIN Escola Paulo Freire – Obras e Instalações; Programa de Reforma e Cobertura de Quadra Poliesportiva Escola W. Telles – Obras e Instalações, Programa de Reforma Geral Colégio João Hassis – Obras e Instalações, Programa de Reforma Escola Zilda Arns – Obras e Instalações, Programa de Reforma Geral Escola Rubem Machado – Obras e Instalações; Programa Reconstrução da Escola Mato Grosso – Obras e Instalações; Programa Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Programa Construção de Creche no Bairro Belmonte – Obras e Instalações; na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.06.08.122.0077.2.096	33903000.00	306.005	R\$ 1.000.000,00
3.06.12.361.0071.1.366	44905100.00	306.215	R\$ 250.000,00
3.06.12.361.0071.1.367	44905100.00	306.220	R\$ 400.000,00
3.06.12.361.0071.1.368	44905100.00	306.225	R\$ 250.000,00
3.06.12.361.0071.1.369	44905100.00	306.230	R\$ 200.000,00
3.06.12.361.0071.1.370	44905100.00	306.235	R\$ 300.000,00
3.06.12.361.0071.1.372	44905100.00	306.240	R\$ 300.000,00
3.06.12.361.0359.2.118	33903600.28	306.470	R\$ 100.000,00
3.06.12.365.0071.1.415	44905100.00	306.520	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 3.000.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suple-

mentar, mencionado no artigo 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Construção de Área de Lazer com Playground e Quadra de Esportes – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0032.2.044	33903900.00	305.016	R\$ 100.000,00
3.05.27.813.0037.1.455	44905100.00	305.414	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.841

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com a inclusão do Elemento de Despesa 44905100.69 – Obras e Instalações, Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.04.122.0033.2.043	44905100.69	-	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Construção de CRAS Eucaliptal - Obras e Instalações, Programa de Construção de CRAS Candelária - Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.11.08.244.0135.1.378	44905100.00	311.050	R\$ 100.000,00
3.11.08.244.0135.1.380	44905100.00	311.055	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.843

Nomeia membro do Conselho Fiscal da Fundação Beatriz Gama – FBG, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 12 da Deliberação nº 904, de 09/01/68,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada FLÁVIA NEVES DONASCIMENTO, membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Beatriz Gama, representante da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em substituição a Jane Ramos Linhares, nomeada através do Decreto nº 12.394.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais nomeações do Decreto

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

nº 12.394, de 29/dezembro/2011.

Palácio 17 de Julho, 19 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.844

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool no Município de Volta Redonda - COMUDA/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3933, de 09/janeiro/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool no Município de Volta Redonda- COMUDA/VR, com mandato de 2 (dois) anos.

- REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO INTEGRAL ÀS DROGAS:

Titular : Neuza Maria Ferreira Jordão

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME:

Titular : Rosângela Maria Gonçalves
Suplente: Maria Aparecida das Graças Messias

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS:

Titular : Maria Luiza de Arantes Borges
Suplente: Sabrina Ferreira

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SMEL:

Titular : Rosane Soares Pereira
Suplente: Fabiane Paiva Pinto

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA- SMAC:

Titular : Hélcio Mendes Damaciano
Suplente: Alessandra dos Santos Francisco

- REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA- FBG:

Titular : Avany de Souza Rodrigues
Suplente: Maria Helena Avelino

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SMC:

Titular : Sérgio Gabriel dos Anjos
Suplente: Dalma Nogueira de Lima Martins

- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular : Richard Nunes
Suplente: Dion da Silva Lucas

- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA:

Titular : Welderson Sidney da Silva Teixeira

- REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB - 5A. SUBSEÇÃO/VR:

Titular : Márcia Regina Fortes Fernandes Xavier
Suplente: Edson da Silva Lana

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ:

Titular : Dayse Marques Penna
Suplente: Lucimar Esposte

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS:

Titular : Roberto Carlos da Silva
Suplente: Flávio Dias de Sá

- PÁSTORAL DA SOBRIEDADE:

Titular : Gilberto de Moraes Fernandes
Suplente: Denise Ferreira de Souza

- FUNDAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ LAURA SALENAVE:

Titular : Paulo Dias Chantal
Suplente: José Maria da Silva

- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE VOLTA REDONDA:

Titular : Orlando Zamboti Neto
Suplente: Rui de Souza Freitas

- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS:

Titular : José Francisco de Oliveira
Suplente: José Varela Maciel

- PROJETO RESGATE:

Titular : Edson Ribeiro Pani
Suplente: Alberto L. Simplício Souza

- LAR PEDACINHO DO CÉU – CASA DE RECUPERAÇÃO CRER:

Titular : Luis Carlos Staneck
Suplente: Geraldo José Pires

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2013.

Palácio 17 de Julho, 19 de abril de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 047/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMF/DF (nos dias 09, 10 e 16/04/13):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 1.271.637,39
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 385.193,32
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 2.274.168,51
		TOTAL	R\$ 3.930.999,22

Volta Redonda, 16 de abril de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de abril/2013.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PABFIXO	08/04/13	624009-9	104/0197	R\$ 431.686,67

Volta Redonda, 17 de abril de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00004.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00004/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	DIVA LESSA	
ENDEREÇO.....:	RUA 535	N.º 551
LOTE	QUADRA	BAIRRO N.SRA. DAS GRAÇAS
MOTIVO.....:	NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.6970/010	
INFRAÇÃO.....:	ART.267 INC VII LM 1415/76 C/R LM.3009/93	
DATA.....:	17 DE MARÇO	DE 2010 HORA 08:30
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	224472
MATRÍCULA.....:	CARLOS ANTONIO PIRES	077194

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00007.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00007/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ROSEMEIRE DE PAULA E CRUZEIRO E ESPOSO	
ENDEREÇO.....:	RUA MANCHESTER	N.º 149
LOTE	QUADRA	BAIRRO JARDIM EUROPA
MOTIVO.....:	NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 6938/010	
INFRAÇÃO.....:	ART.275 – PARAGRAFO 1º. LM 1415/76	
DATA.....:	22 DE MARÇO	DE 2010 HORA 09:07
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA R. FARIA	224430
MATRÍCULA.....:	ADJALME GOMES BRAGA	084557

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00016.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00016/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	SALOMÃO E JOSUE MACHADO DA SILVA	
ENDEREÇO.....:	RUA MIGUEL CERVANTES	N.º 149
LOTE	QUADRA	BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA
MOTIVO.....:	NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DO AE Nº.11133/010	
INFRAÇÃO.....:	ART. 15 LM.1411/76	
DATA.....:	06 DE MAIO	DE 2010 HORA 09:30
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	084557
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00018.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00018/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	FERNANDO M. SABBO/DEBORA A.F. SABBO	
ENDEREÇO.....:	RUA MANOEL DOS S. GONÇALVES	N.º
LOTE	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMALIA
MOTIVO.....:	NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.6900/010	
INFRAÇÃO.....:	ART.150 E PARAGRÁFO 1º. DO ART.275 – LM.1415/76	
DATA.....:	17 DE MARÇO	DE 2010 HORA 08:30
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIA M. DORNELLAS	076724
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00025.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00025/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	
ENDEREÇO.....:	RUA CAP. BENEDITO L. BRAGANÇA	N.º 31
LOTE	QUADRA	BAIRRO SÃO GERALDO
MOTIVO.....:	NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.6935/10	
INFRAÇÃO.....:	LM.2994/93 – DECRETO 1487/83	
DATA.....:	13 DE MAIO	DE 2010 HORA 10:05
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	RONALDO A. DE FREITAS	003506
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AI-00032.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00032/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	THEREZINHA CURY FRANCIS	
ENDEREÇO.....:	RUA N. SRA. DE FATIMA	N.º 125
LOTE	QUADRA	BAIRRO NITEROI
MOTIVO.....:	MUDOU A FASE ACABAMENTO CONTINUA SEM LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 LM. 1411-76	
DATA.....:	24 DE MAIO	DE 2010 HORA 09:14
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	084557
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00033.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00033/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	REFRIMAPE COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS	
ENDEREÇO.....:	PRC. SERGIO BRAGA	N.º 497
LOTE	QUADRA	BAIRRO PONTE ALTA
MOTIVO.....:	NÃO HOUE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.5999/10	
INFRAÇÃO.....:	INC. III E IV - ART. 25 LM.1415/76	
DATA	25 DE MAIO DE 2010	HORA 09:14
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	RONALDO A. DE FREITAS	03506
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00034.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00034/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ELY DOS SANTOS LISBOA E OUTROS	
ENDEREÇO.....:	RUA GAL. ANDRADE NEVES	N.º 271
LOTE	QUADRA	BAIRRO SÃO GERALDO
MOTIVO.....:	NÃO HOUE CUMPRIMENTO DO AE 11091/10	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 DA LM.1411/76	
DATA	27 DE MAIO DE 2010	HORA 09:32
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	RONALDO A. DE FREITAS	03506
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00035.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00035/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	MAURICIO GOMES PEREIRA	
ENDEREÇO.....:	RUA SÃO GABRIEL	N.º 99999
LOTE	QUADRA	BAIRRO NITERÓI
MOTIVO.....:	NÃO HOUE CUMPRIMENTO DO AE 11161/10	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 DA LM.1411/76	
DATA	27 DE MAIO DE 2010	HORA 09:32
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	084557
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00036.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00036/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ELI REGINA DA SILVA FERREIRA	
ENDEREÇO.....:	RUA 2	N.º LT.21 QDA
LOTE	QUADRA	BAIRRO AERO CLUBE
MOTIVO.....:	NÃO HOUE CUMPRIMENTO DO AE 1112/10	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 DA LM.1411/76	
DATA	27 DE MAIO DE 2010	HORA 09:32
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	084557
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00038.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00038/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ENTREPOSTO NACIONAL SOC. ANONIMA ENSA	
ENDEREÇO.....:	AV. PAULO DE FRONTIN	N.º 669
LOTE	QUADRA	BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.....:	NÃO HOUE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º.6975/10	
INFRAÇÃO.....:	INCISO II E V DO ART. 1415/76	
DATA	28 DE MAIO DE 2010	HORA 09:30
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	077194
MATRÍCULA.....:	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	224472

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00040.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00040/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	AMERICO ARANTES SANTOS	
ENDEREÇO.....:	RUA GAL. ANDRADE NEVES	N.º 364/1-2
LOTE	QUADRA	BAIRRO SÃO GERALDO
MOTIVO.....:	NÃO HOUE CUMPRIMENTO DO AE 1153/010	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 DA LM.1411/76	
DATA	02 DE JUNHO DE 2010	HORA 10:17
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	RONALDO A. DE FREITAS	003506
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00041.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00041/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	SAMIRA MARIA FELIPE DOS SANTOS LEMACHE	
ENDEREÇO.....:	RUA NORIVAL DE FREITAS	N.º 52
LOTE	QUADRA	BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.....:	NÃO OBEDECEU O AUTO DE EMBARGO 11587/10	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 DA LM.1411/76 E ART.31 LM 1415/76	
DATA	09 DE JUNHO DE 2010	HORA 09:13
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	077194
MATRÍCULA.....:	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	224472

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00042.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00042/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	AMERICO ARANTES SANTOS	
ENDEREÇO.....:	RUA GAL. ANDRADE NEVES	N.º 364
LOTE	QUADRA	BAIRRO SÃO GERALDO
MOTIVO.....:	NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DO AE N.11153/2010	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 DA LM.1411/76	
DATA	17 DE JUNHO DE 2010	HORA 15:03
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	RONALDO A. DE FREITAS	003506
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00053.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00053/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA	
ENDEREÇO.....:	AV.4	N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO CASA DE PEDRA
MOTIVO.....:	SEM PROJETO APROVADO NESTA PMVR.	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 LM.1411/76	
DATA	05 DE JULHO DE 2010	HORA 14:46
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00046.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00046/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ROGERIO PINHO VALENTE	
ENDEREÇO.....:	RUA 39	N.º 8
LOTE	QUADRA	BAIRRO CASA PEDRA
MOTIVO.....:	NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DO AE N.10559	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 DA LM.1411/76	
DATA	17 DE JUNHO DE 2010	HORA 15:03
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00059.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00059/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA	
ENDEREÇO.....:	AV.4	N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO CASA DE PEDRA
MOTIVO.....:	DESCARREGADO MATERIAIS DE CONSTR. NA CALÇADA	
INFRAÇÃO.....:	ART.211 LM.1415/76	
DATA	12 DE JULHO DE 2010	HORA 14:36
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00060.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00060/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA	
ENDEREÇO.....:	AV.4	N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO CASA DE PEDRA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO N.º.11159	
INFRAÇÃO.....:	ART.15 LM.1415/76	
DATA	13 DE JULHO DE 2010	HORA 09:27
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00061.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00061/10		SÉRIE B	
PROPRIETÁRIO.....:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA			
ENDEREÇO.....:	AV.4			N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA	
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº.11159			
INFRAÇÃO.....:	ART.15 LM.1415/76			
DATA	14 DE JULHO	DE 2010	HORA	09:08
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140		
MATRÍCULA.....:				

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00062.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00062/10		SÉRIE B	
PROPRIETÁRIO.....:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA			
ENDEREÇO.....:	AV.4			N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA	
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.700			
INFRAÇÃO.....:	ART.211 LM 1415/76			
DATA	13 DE JULHO	DE 2010	HORA	09:27
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140		
MATRÍCULA.....:				

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00063.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00063/10		SÉRIE B	
PROPRIETÁRIO.....:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA			
ENDEREÇO.....:	AV. 4			N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA	
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.700			
INFRAÇÃO.....:	ART.211 – LM. 1415/76			
DATA	14 DE JULHO	DE 2010	HORA	10:46
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIA M. DORNELLAS	076724		
MATRÍCULA.....:				

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00064.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00064/10		SÉRIE B	
PROPRIETÁRIO.....:	ELDIANE MIRIAM DUQUE			
ENDEREÇO.....:	AV.4			N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA	
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº.11159			
INFRAÇÃO.....:	ART.15 LM.1415/76			
DATA	15 DE JULHO	DE 2010	HORA	09:08
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140		
MATRÍCULA.....:				

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00065.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00065/10		SÉRIE B	
PROPRIETÁRIO.....:	ELDIANE MIRIAM DUQUE			
ENDEREÇO.....:	AV. 4			N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA	
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.700			
INFRAÇÃO.....:	ART.211 LM 1415/76			
DATA	11 DE JULHO	DE 2010	HORA	09:15
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140		
MATRÍCULA.....:				

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00058.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00058/10		SÉRIE B	
PROPRIETÁRIO.....:	JULIO CESAR LEITE FORASTIERI E ESPOSA			
ENDEREÇO.....:	AV.4			N.º 517
LOTE	QUADRA	BAIRRO	CASA DE PEDRA	
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO AO AUTO DE EMBARGO N.11159			
INFRAÇÃO.....:	ART.15 LM 1411/76			
DATA	13 DE JULHO	DE 2010	HORA	13:18
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIZ V. CERTO	084140		
MATRÍCULA.....:				

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00069.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00069/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ADÃO EXPEDITO DA SILVA	
ENDEREÇO.....:	RUA 41-C	N.º 983
LOTE	QUADRA	BAIRRO VILA SANTA CECILIA
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº.11188	
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM.1411/76	
DATA	30 DE JULHO	DE 2010 HORA 08:20
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIA M. DORNELLAS	076724
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00071.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00071/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JOSÉ GRACIOSO	
ENDEREÇO.....:	RUA LARANJEIRAS	N.º 38
LOTE	QUADRA	BAIRRO RETIRO
MOTIVO.....:	INICIAR UMA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART.31 INCISO V DA LM. 1415/76	
DATA	05 DE AGOSTO	DE 2010 HORA 11:48
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOSÉ ANIZIO B. CHAVES	CLAUDIO C. DOS SANTOS
MATRÍCULA.....:	224464	071188

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00091.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00091/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	MARCELO FERNANDES DE CARVALHO E ESPOSA	
ENDEREÇO.....:	RUA 7	N.º 232
LOTE	QUADRA	BAIRRO BARREIRA CRAVO
MOTIVO.....:	PELO NÃO CRUMPRIMENTO DA INT. Nº.7023	
INFRAÇÃO.....:	ART. 267 DA LM 1415/76	
DATA	17 DE AGOSTO	DE 2010 HORA 10:38
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	ANGELICA R. FARIA
MATRÍCULA.....:	084557	224430

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00099.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00099/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	LAERCIO JOSE ILIZIARIO	
ENDEREÇO.....:	AV. EX-COMBATENTES	N.º 200
LOTE	QUADRA	BAIRRO SANTA CRUZ
MOTIVO.....:	CONSTRUINDO UMA GAREM SEM LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 LM 1414/76	
DATA	27 DE AGOSTO	DE 2010 HORA 15:13
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NILTON JOSÉ FAGUNDES	
MATRÍCULA.....:	061638	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-0100.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00100/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	MANOEL ILIZIARIO	
ENDEREÇO.....:	AV. EX-COMBATENTES	N.º 200
LOTE	QUADRA	BAIRRO SANTA CRUZ
MOTIVO.....:	POR ESTAR CONSTRUINDO GARAGEM SEM LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/76	
DATA	26 DE AGOSTO	DE 2010 HORA 15:30:05
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NILTON JOSÉ FAGUNDES	
MATRÍCULA.....:	061638	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00101.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00101/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JOÃO MARTINS FILHO	
ENDEREÇO.....:	AV. EX-COMBATENTES	N.º 200
LOTE	QUADRA	BAIRRO SANTA CRUZ
MOTIVO.....:	CONSTRUINDO UMA GAREM SEM LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 LM 1414/76	
DATA	27 DE AGOSTO	DE 2010 HORA 15:13
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NILTON JOSÉ FAGUNDES	
MATRÍCULA.....:	061638	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-0102.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00102/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ITALO GRANATO E OUTROS	
ENDEREÇO.....:	VIA ALM. ADALBERTO NUNES	N.º 1200
LOTE	QUADRA	BAIRRO VILA MURY
MOTIVO.....:	POR TER INICIADO UMA ATIVIDADE SUJEITA A LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART. 31 INC. V DA LM. 1415/76	
DATA	27 DE AGOSTO DE 2010	HORA 08:25
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIO C. DOS SANTOS	JOSÉ A. BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA.....:	084557	224464

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-0103.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00103/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	MARIA MARTHA BORSATTO JUNQUEIRA E OUTRO	
ENDEREÇO.....:	RUA CLEOPATRA	N.º 25
LOTE	QUADRA	BAIRRO VOLDAC
MOTIVO.....:	POR TER INICIADO UMA ATIVIDADE SUJEITA A LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART. 31 LM.1415/76	
DATA	30 DE AGOSTO DE 2010	HORA 16:51:57
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME G. BRGA	
MATRÍCULA.....:	084557	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00110.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00110/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	IRINEU MARCONI	
ENDEREÇO.....:	RUA 7	N.º 456
LOTE	QUADRA	BAIRRO BARREIRA CRAVO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.7221	
INFRAÇÃO.....:	ART.79 LM 1415/76	
DATA	13 DE SETEMBRO DE 2010	HORA 07:47
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	084557
MATRÍCULA.....:	ANGELICA R. FARIA	224430

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00111.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00111/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	ANTONIO EUZEBIO ALVES	
ENDEREÇO.....:	RUA MIGUEL CERVANTES	N.º 117
LOTE	QUADRA	BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA
MOTIVO.....:	NÃO TER CUMPRIDO O AUTO DE EMBARGO 11225	
INFRAÇÃO.....:	ART.267 LM 1415/76	
DATA	13 DE SETEMBRO DE 2010	HORA 08:02
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	084557
MATRÍCULA.....:	ANGELICA R. FARIA	224430

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00112.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00112/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	CARLOS ALBERTO FRANCA	
ENDEREÇO.....:	RUA JOAQUIM RABELO DA FONSECA	N.º 211
LOTE	QUADRA	BAIRRO RETIRO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº.5960	
INFRAÇÃO.....:	ART.79 E 155 LM.1415/76	
DATA	02 DE SETEMBRO DE 2010	HORA 09:03
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIO C. DOS SANTOS	071188
MATRÍCULA.....:		

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00114.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00114/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	DAMIÃO DE MEDEIROS	
ENDEREÇO.....:	RUA TIRANA	N.º 106
LOTE	QUADRA	BAIRRO PONTE ALTA
MOTIVO.....:	NÃO TER CUMPRIDO O AUTO DE EMBARGO 11225	
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM.1414/76	
DATA	22 DE SETEMBRO DE 2010	HORA 09:33
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIO S. DE CARVALHO	
MATRÍCULA.....:	061646	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00119.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00119/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	FRANCISCO PÉDRO DA SILVEIRA	
ENDEREÇO.....:	RUA CLEOPATRA	N.º 246
LOTE	QUADRA	BAIRRO VOLDAC
MOTIVO.....:	INCIADO UMA ATIVIDADE SUJEITA A LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART.31 INCISO V DA LM.1415/76	
DATA	05 DE OUTUBRO DE 2010	HORA 16:02
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	ANGELICA R. FARIA
MATRÍCULA.....:	084557	224430

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00120.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00120/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	FRANCISCO PÉDRO DA SILVEIRA	
ENDEREÇO.....:	RUA CLEOPATRA	N.º 246
LOTE	QUADRA	BAIRRO VOLDAC
MOTIVO.....:	INCIADO UMA ATIVIDADE SUJEITA A LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART.31 INCISO V DA LM.1415/76	
DATA	05 DE OUTUBRO DE 2010	HORA 16:02
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ADJALME GOMES BRAGA	ANGELICA R. FARIA
MATRÍCULA.....:	084557	224430

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00121.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00121/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JADIR ALVES DOS SANTOS	
ENDEREÇO.....:	AV. NELSON DOS S. GONÇALVES	N.º 590
LOTE	QUADRA	BAIRRO LARANJAL
MOTIVO.....:	ATUADO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AE Nº.11291	
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM.1414/76 E ART.31 INC.V LM.1415/76	
DATA	08 DE OUTUBRO DE 2010	HORA 08:20
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	CARLOS ANTONIO PIRES
MATRÍCULA.....:	224452	077194

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00130.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00130/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	LUIZ ANTONIO DA SILVA DUQUE	
ENDEREÇO.....:	RUA 21	N.º 48
LOTE	QUADRA	BAIRRO VILA SANTA CECILIA
MOTIVO.....:	ATUADO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AE Nº.11294	
INFRAÇÃO.....:	ART.133 LM.1414/76 E ART.31 INC.V LM.1415/76	
DATA	04 DE NOVEMBRO DE 2010	HORA 17:23
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	OSVALDO LUIZ F. RANGEL	CARLOS ANTONIO PIRES
MATRÍCULA.....:	224452	077194

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00131.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00131/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	SILVANA CHAVES CORREA E OUTRO	
ENDEREÇO.....:	RUA VER.F. MARIO NETO (ANTIGA RUA W)	N.º LT.22QD 26
LOTE	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMÁLIA
MOTIVO.....:	INCIUO ATIVIDADE SEM LICENÇA	
INFRAÇÃO.....:	ART.400 LM.1415/76	
DATA	05 DE DEZEMBRO DE 2010	HORA 17:32
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CLAUDIA M. DORNELLAS	
MATRÍCULA.....:	076724	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00157.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00157.010	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	CAETANO ARCURI SPINELI	
ENDEREÇO.....:	RUA MADAME CURIE	N.º 323
LOTE	QUADRA	BAIRRO VILA MURY
MOTIVO.....:	RETIRAR TERRA QUE DESLIZOU	
INFRAÇÃO.....:	ART. 239 – LM 11415/76	
DATA	10 DE DEZEMBRO DE 2010	HORA 09:07
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS A. PIRES	
MATRÍCULA.....:	077194	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00158.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00158.010	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	
ENDEREÇO.....:	RUA CAP. BENEDITO L. BRAGANÇA	N.º Lt5 qd.8
LOTE	QUADRA	BAIRRO VOLDAC
MOTIVO.....:	INTIMADO POR NÃO CONSTRUIR CALÇADA.	
INFRAÇÃO.....:	LM.2994/93 DECRETO 1487/73	
DATA	21 DE DEZEMBRO DE 2010	HORA 10:54
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	RONALDO A. DE FREITAS	
MATRÍCULA.....:	003506	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00162.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.0162/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	REIS ENGENHARIA IND. E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO.....:	RUA 12 DE OUTUBRO	N.º 85/101
LOTE	QUADRA	BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
MOTIVO.....:	CONSTRUINDO SEM POSSUIR ALVARA	
INFRAÇÃO.....:	ART.31 LM 1415/76	
DATA	27 DE DEZEMBRO DE 2010	HORA 17:11
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS ANTONIO PIRES	
MATRÍCULA.....:	077194	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00163.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00163.010	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	REIS ENGENHARIA IND. E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO.....:	RUA 574	N.º 88/101
LOTE	QUADRA	BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
MOTIVO.....:	EXECUTANDO UMA CONSTRUÇÃO SEM ALVARA	
INFRAÇÃO.....:	INCISO V – ART.1415/76	
DATA	17 DE DEZEMBRO DE 2010	HORA 17:21
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CARLOS A. PIRES	
MATRÍCULA.....:	077194	

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AI-00164.10/13

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO..:	05.08.00164/10	SÉRIE B
PROPRIETÁRIO.....:	FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA	
ENDEREÇO.....:	RUA CLEOPATRA	N.º 240
LOTE	QUADRA	BAIRRO VOLDAC
MOTIVO.....:	FECHAR OS VAOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	ART. 17 DA LM 1412/76	
DATA	21 DE DEZEMBRO DE 2010	HORA 09:21
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGELICA R. FARIA	NEWTON R. PERIARD
MATRÍCULA.....:	224430	089583

Volta Redonda, 14 de março de 2013

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AE-15039/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL.....:	2.096.0020
PROPRIETÁRIO.....:	SOVINCO – INCORP. E CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO.....:	RUA 40, N. 40 – VILA SANTA CECILIA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 4848/11 E ART 133 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO.....:	18 DE MARÇO DE 2013
FASE DA OBRA.....:	COLONAS/ ALVENARIA/ ACABAMENTO
AUTO DE EMBARGO.:	15227
SÉRIE A	PROCESSO...: TORRE IV, III, IIIB E II
PROCESSO...:	XXXXXXX

FISCAL DE OBRAS.: WAHSINGTON L. FRANÇA
MATRÍCULA.....: 346799

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de abril de 2013.

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL
NÚMERO AE-15227/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL.....:	4.118.0057/000-2
PROPRIETÁRIO.....:	GUILHERME DE PAULA COUTINHO FILHO
ENDEREÇO.....:	AV. PERNAMBUCO, LOTE 894 - BELMONTE
ATIVIDADE.....:	ESCAVAÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 4848/11 E ART 400 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....:	19 DE MARÇO DE 2013
FASE DA OBRA.....:	
AUTO DE EMBARGO.:	15227
SÉRIE A	PROCESSO...: XXXXXXX
PROCESSO...:	XXXXXXX

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANTONIO LIMADO NASCIMENTO
MATRÍCULA.....: 346950

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de abril de 2013.

CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL
NÚMERO AE-15228/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL.....:	4.208.0106/000-1		
PROPRIETÁRIO.....:	MARCELO DE SOUZA		
ENDEREÇO.....:	RUA ITATIAIA, N. 423, LOTE 106 - SIDERLÂNDIA		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART 4848/11 E ART 133 LM 1414/76		
DATA DA AÇÃO.....:	25 DE MARÇO DE 2013	HORA	10:55
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO...:	2º PAVIMENTO
AUTO DE EMBARGO.:	15228	SÉRIE A	PROCESSO...: XXXXXXXX

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANTONIO LIMADO NASCIMENTO
MATRÍCULA.....: 346950

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de abril de 2013.

CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077 194
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL
NÚMERO AE-15263/13

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL.....:	4.094.0006/000-8		
PROPRIETÁRIO.....:	OSWALDO CARDOSO DE SA E OUTRO		
ENDEREÇO.....:	AV. RETIRO LOTE 1341 - RETIRO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART 4848/11 E ART 133 LM 1414/76		
DATA DA AÇÃO.....:	22 DE MARÇO DE 2013	HORA	10:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO...:	TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.:	15263	SÉRIE A	PROCESSO...: XXXXXXXX

FISCAL DE OBRAS.: JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA.....: 347027

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de abril de 2013.

CARLOS ANTONIO PIRES MAT. 077. 194
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 001/2013

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais) concedido ao Lar dos Velhinhos de Volta Redonda.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2013.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 002/2013

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 20.070,40 (Vinte mil setenta reais e quarenta centavos) concedido à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2013.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 003/2013

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 49.327,36 (Quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) concedido à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda - RJ APAE.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2013.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 005/2013

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 52.600,00 (Cinqüenta e dois mil e seiscentos reais) concedido à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2013.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº 004/2013 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO: Nº 059/13 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 29031
DECISÃO: Nº 014/13 NOTIFICAÇÃO: Nº 010/13 - série "B"

Em nome de: RAFAEL LIMA DE JESUS.

Volta Redonda, 24 de abril de 2013.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 005/2013 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO: Nº 083/13 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 28910
DECISÃO: Nº 038/13 NOTIFICAÇÃO: Nº 039/13 - série "B"

Em nome de: JAVANIR RAYMUNDO VIEGA.

Volta Redonda, 24 de abril de 2013.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 013/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.960.758-7	FREDERICO PASCHOETO SILVA	0.000.0000.000-0	017.878.367-62	2011	INDEN.E RESTITUICOES	500,00

OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 19 DE ABRIL DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 011/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.960.490-1	CADDFER COMERCIO E CONSTRUCAO	0.000.0000.000-0	08.797.509/0001-19	2013	CONCESSAO	8.674,36
00.960.482-0	JOAO MACARIO DA SILVA	5.114.0014.000-1	083.230.467-00	2009	I.P.T.U.	411,55
00.960.483-9	JOAO MACARIO DA SILVA	5.114.0014.000-1	083.230.467-00	2010	I.P.T.U.	411,55
00.960.484-7	JOAO MACARIO DA SILVA	5.114.0014.000-1	083.230.467-00	2011	I.P.T.U.	411,55
00.960.485-5	JOAO MACARIO DA SILVA	5.114.0014.000-1	083.230.467-00	2012	I.P.T.U.	411,55
00.960.489-8	JOSE HENRIQUE CASTILHO	6.132.0003.000-0	093.703.157-72	2012	I.P.T.U.	11.081,31
00.960.486-3	SEVERINO RIBEIRO LEITE	2.213.0020.000-0	048.093.197-68	2010	I.P.T.U.	284,55
00.960.487-1	SEVERINO RIBEIRO LEITE	2.213.0020.000-0	048.093.197-68	2011	I.P.T.U.	284,55
00.960.488-0	SEVERINO RIBEIRO LEITE	2.213.0020.000-0	048.093.197-68	2012	I.P.T.U.	284,55

OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 16 DE ABRIL DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 012/2013 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.960.519-3	A F ZANCANELA ME	023.784/00-8	29.886.868/0001-12	04/09	I.S.S.	34.217,82
00.960.570-3	ADIMA FATIMA ALMEIDA	0.000.0000.000-0	002.541.327-90	2007	I.S.S.	90,57
00.960.728-5	ADLER LUIS DE ANDRADE CORREA	0.000.0000.000-0	111.111.111-11	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.741-2	ADLER LUIS DE ANDRADE CORREA	0.000.0000.000-0	111.111.111-11	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.606-8	AICRAM PUBLICIDADE LTDA ME	0.000.0000.000-0	07.070.946/0001-73	2008	I.S.S.	4.305,82
00.960.673-4	ALESSANDRA FLORES DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	112.163.197-58	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.675-0	ALFREDO DA ROCHA NOGUEIRA	0.000.0000.000-0	469.588.517-49	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.602-5	ALINE MIGUEL	0.000.0000.000-0	087.554.207-70	2010	I.S.S.	590,64
00.960.530-4	AMANDA CARNEIRO TEIXEIRA	038.761/00-9	026.684.847-82	05/10	I.S.S.	1.725,32
00.960.711-0	AMORIM E FILHA CONSULTORIA DE	0.000.0000.000-0	06.308.939/0001-02	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.960.662-9	AMOS GONCALVES DO NASCIMENTO	0.000.0000.000-0	916.052.537-15	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.522-3	ANA CLAUDIA SOARES DELGADO	0.000.0000.000-0	026.779.917-99	2008	MULTA DIV. ORIGENS	205,68
00.960.611-4	ANDRE LUIZ DE BRITO THURLER	053.321/00-6	094.319.577-28	11/12	I.S.S.	347,44
00.960.705-6	ANDRESSA APARECIDA DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	098.510.647-69	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.694-7	ANTONIO CARLOS FABIANO	0.000.0000.000-0	249.102.957-04	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.643-2	ARGOLO & OLIVEIRA LTDA	037.840/00-2	02.920.291/0001-61	06/11	I.S.S.	193.116,96
00.960.676-9	ARI ALVES DE AGUIAR	0.000.0000.000-0	954.447.186-34	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.626-2	ARTUR CORREA VIEIRA SPINELLI	0.000.0000.000-0	954.648.327-34	2010	I.S.S.	1.637,72
00.960.725-0	ASSOC.DE ASSISTENCIA AS FAMILI	0.000.0000.000-0	05.432.252/0001-03	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.665-3	BERNARDO E NUNES LANCHONETE ME	0.000.0000.000-0	15.564.349/0001-23	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.707-2	C DE SOUZA CARREIRO CONSTRUCAO	0.000.0000.000-0	13.846.986/0001-67	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.697-1	C E L DISTRIBUICAO, COMERCIO, PR	0.000.0000.000-0	13.459.715/0001-59	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.695-5	CAMILA REIS CARELI	0.000.0000.000-0	14.167.768/0001-69	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.709-9	CAMILA MENDES A F L DE MENEZES	0.000.0000.000-0	055.271.457-71	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.610-6	CARDIOCIR CIRURGIA CARDIOVASCU	049.126/00-8	10.458.093/0001-56	2010	I.S.S.	20.370,01
00.960.666-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MED	0.000.0000.000-0	568.806.187-15	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.598-3	CARLOS ALEXANDRE DIAS GUIMARAE	053.478/00-2	109.880.207-18	11/12	I.S.S.	313,36
00.960.632-7	CARLOS EDUARDO SILVEIRA SOBREI	045.012/00-8	081.184.257-62	09/10	I.S.S.	535,08
00.960.724-2	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	0.000.0000.000-0	59.291.534/0623-59	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.960.607-6	CENA 4 PRODUCOES DE SOM VIDEO	046.442/00-6	08.568.346/0001-00	2010	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.513-4	CEZAR E FERREIRA PROJETOS E CO	040.337/00-6	04.916.549/0001-81	03/05	I.S.S.	11.493,09
00.960.710-2	CITY FLEX CONSTRUCOES LTDA	0.000.0000.000-0	06.201.257/0001-98	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.672-6	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA C	0.000.0000.000-0	053.215.007-46	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.529-0	CLAUDIA MARIA SILVA ISPROSORIO	033.098/00-0	915.716.267-00	05/10	I.S.S.	1.723,16
00.960.528-2	CLAUDIA VIRGINIA SANTIAGO SABE	035.795/00-0	622.911.657-04	05/10	I.S.S.	1.723,16
00.960.713-7	COLEGIO DE ENSINO A DISTANCIA	0.000.0000.000-0	08.021.559/0002-90	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.753-6	COLEGIO DE ENSINO A DISTANCIA	0.000.0000.000-0	08.021.559/0002-90	2011	MULTA DIV. ORIGENS	799,74
00.960.525-8	COMAGEN COMERCIO MANUTENCAO &	036.465/00-3	02.806.746/0001-12	05/09	I.S.S.	13.826,06

00.960.516-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2004	I.S.S.	143.694,18
00.960.517-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2004	I.S.S.	371.249,86
00.960.520-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2004	I.S.S.	19.764,90
00.960.537-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	15.967,46
00.960.538-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	165.498,98
00.960.539-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	19.781,06
00.960.540-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	03/05	I.S.S.	125.772,78
00.960.541-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	7.655,60
00.960.542-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	218.710,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 012/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTUO	VALOR INSCRITO
00.960.543-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	2.720,38
00.960.544-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	341.598,14
00.960.545-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	70.821,24
00.960.546-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	1.283,14
00.960.547-9	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	10.163,52
00.960.554-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	26.495,08
00.960.555-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	34.129,04
00.960.556-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2007	I.S.S.	18.441,40
00.960.557-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	53.263,84
00.960.558-4	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2006	I.S.S.	145.209,82
00.960.559-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2007	I.S.S.	43.505,42
00.960.565-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	53.248,76
00.960.566-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	22.101,42
00.960.567-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	9.850,00
00.960.568-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2005	I.S.S.	59.984,30
00.960.599-1	CONSERVADORA ALMEIDA & FREITAS	0.000.0000.000-0	03.845.608/0001-05	2005	I.S.S.	21.740,68
00.960.654-8	CONSERVADORA ALMEIDA & FREITAS	038.257/00-9	03.845.608/0001-05	09/11	I.S.S.	314.252,16
00.960.727-7	CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA	042.112/00-1	05.600.229/0001-80	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.639-4	COOPERAGIR COOPERATIVA DE PROD	045.768/00-5	08.020.987/0001-18	2011	MULTA DIV. ORIGENS	96,79
00.960.640-8	COOPERAGIR COOPERATIVA DE PROD	045.768/00-5	08.020.987/0001-18	07/08	I.S.S.	864,00
00.960.511-8	COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL	043.031/00-5	06.093.390/0001-78	04/06	I.S.S.	65.765,52
00.960.702-1	CORPO MALHADO COM.VAR.DE PROD.	0.000.0000.000-0	16.692.692/0001-16	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.645-9	CORTES E ALMEIDA PROCESSAMENTO	046.326/00-6	08.381.800/0001-01	06/11	I.S.S.	32.645,98
00.960.658-0	D C R P DE MIRANDA PROPAGANDAS	0.000.0000.000-0	12.905.225/0001-76	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.636-0	DELFA COMERCIO E REPRESENTACAO	021.727/00-7	30.065.148/0001-75	09/12	I.S.S.	11.523,60
00.960.524-0	DESCMED 2008 ATACADISTA DE MED	048.317/00-4	09.455.123/0001-91	2008	I.S.S.	26.378,88
00.960.751-0	DILSON DE CAMPOS AVILA	0.000.0000.000-0	107.101.837-04	2011	MULTA DIV. ORIGENS	898,95
00.960.752-8	DILSON DE CAMPOS AVILA	0.000.0000.000-0	107.101.837-04	2011	MULTA DIV. ORIGENS	799,74
00.960.574-6	DOIS IRMAOS COMERCIO DE VEICUL	0.000.0000.000-0	10.194.896/0001-40	2010	MULTA DIV. ORIGENS	568,05
00.960.577-0	DROGARIA VILA AMERICANA LTDA M	0.000.0000.000-0	27.878.172/0001-19	2010	MULTA DIV. ORIGENS	499,88
00.960.578-9	DROGARIA VILA AMERICANA LTDA M	0.000.0000.000-0	27.878.172/0001-19	2010	MULTA DIV. ORIGENS	499,88
00.960.579-7	DROGARIA VILA AMERICANA LTDA M	0.000.0000.000-0	27.878.172/0001-19	2010	MULTA DIV. ORIGENS	999,76
00.960.716-1	EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	709.617.787-68	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.670-0	ELAINE ROSA PEREIRA DA GAMA BE	0.000.0000.000-0	093.393.237-50	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.681-5	ELUANA DA SILVA RIBEIRO	0.000.0000.000-0	091.451.477-60	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.737-4	ELVIS RIBEIRO RODRIGUES	045.292/00-0	002.096.207-06	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.531-2	ELY DOS SANTOS OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	613.571.707-34	2007	I.S.S.	633,43
00.960.532-0	ELY DOS SANTOS OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	613.571.707-34	2007	I.S.S.	633,43
00.960.533-9	ELY DOS SANTOS OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	613.571.707-34	2007	I.S.S.	633,43
00.960.534-7	ELY DOS SANTOS OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	613.571.707-34	2007	I.S.S.	633,43
00.960.535-5	ELY DOS SANTOS OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	613.571.707-34	2007	I.S.S.	633,43
00.960.536-3	EMIDIO ALVES DA SILVA	0.000.0000.000-0	048.072.867-49	2009	I.S.S.	83,62
00.960.748-0	EMILSON VALENTIM RIBEIRO	0.000.0000.000-0	762.630.537-04	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.612-2	ESTECO ESCRITORIO TECNICO DE C	000.268/00-3	29.453.396/0001-04	08/11	I.S.S.	5.378.247,60
00.960.677-7	F M ABDANOR COMERCIO DE VEICUL	0.000.0000.000-0	12.833.118/0001-80	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.615-7	F NASCIMENTO CONSULTORIA E ASS	036.814/00-8	03.252.171/0002-87	06/11	I.S.S.	288.000,00
00.960.608-4	F Q COMERCIO INTERMEDIACAO E C	033.561/00-1	01.639.505/0001-63	2010	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.756-0	FARMACIA SANTO AGOSTINHO LTDA	0.000.0000.000-0	32.498.396/0001-35	2011	MULTA DIV. ORIGENS	999,37
00.960.551-7	FERNANDO M. SABBO/DEBORA A.F.	0.000.0000.000-0	629.148.636-91	2005	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.960.700-5	FLAVIO MARIANO MOTTA	0.000.0000.000-0	054.140.297-84	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

E D I T A L N. 012/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTUO	VALOR INSCRITO
00.960.597-5	FORNASA SA INDUSTRIA E COMERCIO	000.032/00-0	61.090.338/0002-57	06/11	I.S.S.	1.310.572,80
00.960.587-8	FOX TURISMO LTDA ME	038.013/00-2	32.023.483/0001-36	06/11	I.S.S.	228.042,34
00.960.671-8	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	0.000.0000.000-0	005.822.438-66	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.669-6	FRANCISCO BITARAES DE MORAES	0.000.0000.000-0	026.765.937-73	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.685-8	FRANCISCO BITARAES DE MORAIS	0.000.0000.000-0	026.765.937-73	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.696-3	G L MAMEDE COMERCIO DE AUTOMOV	0.000.0000.000-0	15.417.849/0001-32	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.581-9	GERALDO BRAZ DA CUNHA	0.000.0000.000-0	232.873.737-49	2010	I.S.S.	1.306,53
00.960.527-4	GERALDO GONCALVES DUQUE COMERC	044.181/00-0	07.197.526/0001-52	05/07	I.S.S.	5.506,28
00.960.689-0	GIRO TAXI PECAS E SERVICOS LTD	0.000.0000.000-0	39.894.332/0001-00	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.714-5	GONZALVA MUNIZ SANTOS	0.000.0000.000-0	409.552.066-34	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.687-4	GUILHERME DA SILVA VALORY	0.000.0000.000-0	138.782.497-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.582-7	INCONCIL INDUSTRIA DE CONSTRUC	019.571/00-3	28.249.720/0001-04	06/10	I.S.S.	7.196.576,40
00.960.604-1	INSTALADORA CONFIANCA LTDA	000.290/00-9	32.511.313/0001-09	06/11	I.S.S.	5.243.025,60
00.960.661-0	J S COUTINHO ESCRITEC CONTABIL	0.000.0000.000-0	39.763.131/0001-66	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.722-6	J S DE SOUZA PAPELARIA E PRESE	0.000.0000.000-0	12.964.776/0001-00	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.757-9	JC 2010 RESTAURANTE LTDA ME	0.000.0000.000-0	00.980.612/0001-98	2011	MULTA DIV. ORIGENS	399,26
00.960.590-8	JOAO AMBROSIO DO NASCIMENTO	0.000.0000.000-0	372.356.137-34	2010	I.S.S.	121,61
00.960.550-9	JOAO ROSA DA SILVA	0.000.0000.000-0	050.538.707-72	2005	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.960.552-5	JOAO ROSA DA SILVA	0.000.0000.000-0	050.538.707-72	2005	MULTA DIV. ORIGENS	321,81
00.960.553-3	JORGE AMERICO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	497.758.397-34	2005	MULTA DIV. ORIGENS	107,27
00.960.591-6	JOSE DE PAULA GUIMARAES	0.000.0000.000-0	253.785.207-97	2010	I.S.S.	158,90
00.960.592-4	JOSE DE PAULA GUIMARAES	0.000.0000.000-0	253.785.207-97	2010	I.S.S.	753,78
00.960.624-6	JOSE G.DE SOUZA/RICARDO DE OLI	0.000.0000.000-0	120.048.476-20	2009	I.S.S.	7.307,03
00.960.715-3	JOSE GERALDO LOUREIRO	0.000.0000.000-0	301.504.857-00	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.601-7	JOSE JORGE FIRMIANO REPRESENTA	0.000.0000.000-0	08.758.900/0001-04	2011	I.S.S.	774,79
00.960.614-9	JOSE JORGE FIRMIANO REPRESENTA	047.272/00-7	08.758.900/0001-04	2010	I.S.S.	1.195,23
00.960.563-0	JOSE MARCIO CAMPOS E CARLOS H	0.000.0000.000-0	469.114.997-04	2010	I.S.S.	1.183,98
00.960.678-5	JOSE RICARDO TEIXEIRA BARRETO	0.000.0000.000-0	012.229.117-44	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.593-2	JOSE TAVARES SOBRINHO	0.000.0000.000-0	498.444.667-68	2010	I.S.S.	112,25
00.960.706-4	JULIANA FERREIRA CAMPOS DE SOU	0.000.0000.000-0	125.566.917-94	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.690-4	JULIANA RAMOS PEREIRA	0.000.0000.000-0	090.473.067-08	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95

00.960.692-0	KARINA FAIVEN DE AMORIM TOSTES	0.000.0000.000-0	129.181.707-71	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.603-3	KEPLER CHAVES TIBURCIO SERVICO	042.956/00-5	05.978.016/0001-97	07/11	I.S.S.	77.719,20
00.960.635-1	L DE M BARCELLOS AUTOMOVEIS ME	048.072/00-1	09.182.821/0001-60	07/11	I.S.S.	64.361,80
00.960.649-1	L REIS TELECOM	047.345/00-4	03.259.318/0001-80	07/12	I.S.S.	78.048,32
00.960.618-1	LACE LAMEIRA CONSTRUCOES ENGEN	040.934/00-4	01.439.296/0001-04	06/11	I.S.S.	2.379.984,48
00.960.619-0	LACE LAMEIRA CONSTRUCOES ENGEN	040.934/00-4	01.439.296/0001-04	2011	MULTA DIV. ORIGENS	725,94
00.960.668-8	LAI D JANE GARCIA DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	097.960.386-25	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.708-0	LEANDRO E RAFAELA COM.DE JOIAS	0.000.0000.000-0	12.158.657/0001-60	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.683-1	LEANDRO TOLEDO RAMON	0.000.0000.000-0	01.946.405/0001-80	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.717-0	LEO CAVERNA TATTO COM.DE ROUPA	0.000.0000.000-0	15.159.921/0001-79	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.674-2	LIDER 2005 VIDRACARIA LTDA	0.000.0000.000-0	07.346.334/0001-60	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.572-0	LUCIANA DE SOUZA TOLEDO	0.000.0000.000-0	068.793.557-14	2010	MULTA DIV. ORIGENS	568,05
00.960.698-0	LUCIANA VIEIRA SILVEIRA	0.000.0000.000-0	096.927.107-77	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.562-2	LUCINDO MURAT	014.148/00-5	0000000000000	06/11	I.S.S.	1.867,16
00.960.680-7	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	949.981.407-87	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.660-2	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA TOMAZ	0.000.0000.000-0	13.379.261/0001-06	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.609-2	M A COUTO CENTRAL DE COMPRAS E	047.221/00-3	08.948.884/0001-12	2010	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.652-1	M A COUTO CENTRAL DE COMPRAS E	047.221/00-3	08.948.884/0001-12	07/11	I.S.S.	36.214,60
00.960.659-9	M DE FATIMA G RAMOS ME	0.000.0000.000-0	35.869.585/0001-65	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0004

E D I T A L N. 012/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.960.647-5	M L LEAL DE ABREU LTDA	028.353/00-5	36.512.713/0001-81	2007	I.S.S.	9.609,20
00.960.560-6	M M VIDROEX INDUSTRIA E COMERC	043.654/00-2	06.260.927/0001-47	2007	MULTA DIV. ORIGENS	113,61
00.960.684-0	M N PEREIRA DE LIMA COMERCIO E	0.000.0000.000-0	08.801.379/0001-40	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.663-7	MAQ-ACO COMERCIO DE MAQUINAS E	0.000.0000.000-0	11.628.910/0001-30	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.664-5	MARIA APARECIDA CARVALHO MACED	0.000.0000.000-0	658.086.817-15	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.693-9	MARIA JOSE DA CRUZ PEREIRA	0.000.0000.000-0	000.181.727-25	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.630-0	MARIA JOSE DA SILVA	0.000.0000.000-0	113.637.567-88	2010	I.S.S.	119,43
00.960.595-9	MARIO CARLOS MIRANDA	0.000.0000.000-0	321.556.977-91	2009	I.S.S.	123,27
00.960.594-0	MASTER SOCIEDADE CONSTRUTORA L	043.809/00-6	71.131.080/0002-43	06/11	I.S.S.	222.436,68
00.960.688-2	MAX UCHIKADO	0.000.0000.000-0	763.431.387-49	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.633-5	MONT SUL SERVICOS GERAIS LTDA	031.372/00-7	00.540.884/0001-77	06/11	I.S.S.	24.377,76
00.960.613-0	MUNDO CELL CONserto E REPAROS	048.144/00-2	09.044.341/0001-33	08/11	I.S.S.	25.502,40
00.960.691-2	NADIA MARIA DA SILVA SANTOS SA	0.000.0000.000-0	14.288.686/0001-72	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.573-8	NATHANAEL CARDOSO DE MATOS ME	0.000.0000.000-0	13.953.994/0001-02	2010	MULTA DIV. ORIGENS	568,05
00.960.638-6	NEY E NEIA COMERCIO DE VEICULO	048.823/00-7	10.284.703/0001-42	08/11	I.S.S.	48.498,90
00.960.719-6	NOVA CASA BAHIA SA	0.000.0000.000-0	10.757.237/0140-44	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.596-7	O T Z INDUSTRIA E COMERCIO LTD	025.482/00-9	32.337.529/0001-91	06/11	I.S.S.	1.598.464,40
00.960.750-1	OFS RJ LTDA	0.000.0000.000-0	04.779.685/0034-35	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.199,01
00.960.754-4	OFS RJ LTDA	0.000.0000.000-0	04.779.685/0019-04	2011	MULTA DIV. ORIGENS	598,90
00.960.749-8	OFS RJ LTDA.	0.000.0000.000-0	04.779.685/0035-16	2011	MULTA DIV. ORIGENS	598,90
00.960.569-0	OLHO VIVO PERICIAS AUTOMOTIVAS	047.812/00-1	08.721.428/0002-16	08/11	I.S.S.	222.092,08
00.960.720-0	OTICA SUL VISAO LTDA	0.000.0000.000-0	04.092.810/0001-76	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.586-0	PAEDIL PRESTACAO DE SERVICOS L	036.157/00-7	02.636.836/0001-02	06/11	I.S.S.	164.748,98
00.960.629-7	PAULO TEIXEIRA E ESPOSA E OUTR	0.000.0000.000-0	240.303.097-04	2010	I.S.S.	2.056,89
00.960.627-0	PAULO TEIXEIRA ESPOSA E OUTROS	0.000.0000.000-0	240.303.097-04	2010	I.S.S.	597,85
00.960.561-4	PAULTEC ASSESSORIA TECNICA LTD	042.224/00-4	05.666.157/0001-74	2007	MULTA DIV. ORIGENS	113,61
00.960.646-7	PC SONIC INFORMATICA LTDA ME	048.658/00-6	09.465.961/0001-46	08/11	I.S.S.	4.341,90
00.960.723-4	PEDRO ALVES CAMPOS DISTRIB.DE	0.000.0000.000-0	15.177.200/0001-91	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.637-8	PREVENTEC CONSULTORIA E REPRES	041.036/00-0	05.029.999/0001-15	07/12	I.S.S.	67.654,56
00.960.585-1	PROFABRIL ENGENHARIA LTDA	036.906/00-0	03.010.567/0002-18	06/11	I.S.S.	2.505.351,36
00.960.521-5	PUELLO COMUNICACAO E MARKETING	044.412/00-2	07.296.922/0001-37	05/08	I.S.S.	10.842,89
00.960.631-9	R F B RODRIGUES CONSULTORIA ME	046.974/00-8	03.499.855/0001-05	07/11	I.S.S.	109.852,60
00.960.682-3	RAPHAEL BARBOSA	0.000.0000.000-0	104.507.887-50	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.656-4	REFRIGERACAO PONTE ALTA LTDA M	041.031/00-8	05.006.057/0001-11	2009	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.657-2	REFRIGERACAO PONTE ALTA LTDA M	041.031/00-8	05.006.057/0001-11	07/11	I.S.S.	33.000,40
00.960.644-0	REGAZIO ESCOLA DE INFORMATICA	046.330/00-3	08.411.673/0001-46	07/11	I.S.S.	37.761,60
00.960.699-8	REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	0.000.0000.000-0	026.825.737-03	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.548-7	RENI ROCHA DE ARAUJO	0.000.0000.000-0	057.900.357-44	2005	MULTA DIV. ORIGENS	536,35
00.960.753-2	RESTAURANTE E CHURRASCARIA ESP	0.000.0000.000-0	39.207.295/0001-07	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.799,12
00.960.704-8	RIBEIRO NOBREGA ADVOGADOS ASSO	0.000.0000.000-0	09.050.513/0001-81	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.667-0	RICARDO AUGUSTO FONSECA COSTA	0.000.0000.000-0	084.071.647-80	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.622-0	RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTD	048.224/00-6	64.282.601/0169-78	2010	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.726-9	RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTD	0.000.0000.000-0	64.282.601/0169-78	2011	MULTA DIV. ORIGENS	241,98
00.960.653-0	RJV DA SILVA REPRESENTACOES CO	049.346/00-8	10.586.580/0001-02	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.600-9	ROBERTA SANCHES VALENTIN	053.404/00-9	302.512.778-36	11/12	I.S.S.	245,20
00.960.679-3	RODRIGO CONCEICAO CARNEIRO	0.000.0000.000-0	14.401.242/0001-00	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.721-8	ROGER VIEIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	059.016.927-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.526-6	RONALDO ALVES MAGALHAES	0.000.0000.000-0	730.913.677-20	2008	I.S.S.	590,14
00.960.648-3	RONALDO RAMOS RIOS	048.723/00-2	10.279.359/0001-01	08/12	I.S.S.	4.546,78
00.960.580-0	ROQUE DO CARMO E LOURDES DUART	0.000.0000.000-0	083.178.797-04	2011	I.S.S.	113,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0005

E D I T A L N. 012/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.960.628-9	ROSALDO FERREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	005.474.787-20	2010	I.S.S.	1.006,92
00.960.584-3	ROSANE MARIA EVARISTO OLIVEIRA	049.631/00-4	10.412.440/0001-00	01/11	I.S.S.	98.217,36
00.960.575-4	ROSENI GONCALVES DE FREITAS	0.000.0000.000-0	005.832.837-80	2010	MULTA DIV. ORIGENS	568,05
00.960.576-2	RUBEM COELHO	0.000.0000.000-0	083.775.707-00	2010	MULTA DIV. ORIGENS	340,83
00.960.703-0	S S SERVICOS CONSTRUCAO DE EDI	0.000.0000.000-0	14.811.820/0001-78	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.712-9	SABOR PREDILETO RESTAURANTE E	0.000.0000.000-0	16.433.852/0001-02	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.514-2	SAGA SOM PRESTACAO DE SERVICOS	037.410/00-8	03.538.932/0001-80	2005	MULTA DIV. ORIGENS	617,04
00.960.515-0	SAGA SOM PRESTACAO DE SERVICOS	037.410/00-8	03.538.932/0001-80	04/08	I.S.S.	200.336,86
00.960.588-6	SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COME	035.036/00-1	61.226.890/0010-30	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.589-4	SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COME	035.036/00-1	61.226.890/0010-30	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.701-3	SEBASTIAO QUEIROZ MATHEUS	0.000.0000.000-0	749.456.617-15	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.641-6	SEMPRE VEICULOS LTDA ME	049.830/00-7	68.631.928/0001-08	09/11	I.S.S.	33.121,20
00.960.718-8	SIDNEI CLEBER MARTINS DA SILVA	0.000.0000.000-0	320.752.607-10	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95
00.960.512-6	SIGI REPRESENTACAO DE TINTAS L	038.583/00-3	04.100.899/0001-75	03/06	I.S.S.	157.039,52
00.960.634-3	SOCIEDADE EDUCACIONAL NOVO ENS	048.127/00-0	08.302.240/0001-52	07/11	I.S.S.	366.396,00
00.960.650-5	SPAZZIO FISIO FISIOTERAPIA LTD	050.387/00-6	11.038.120/0001-02	09/12	I.S.S.	185.430,00
00.960.651-3	SPAZZIO FISIO FISIOTERAPIA LTD	050.387/00-6	11.038.120/0001-02	2012	MULTA DIV. ORIGENS	725,94
00.960.617-3	SURF COMBAT REPRESENTACAO LTDA	035.219/00-9	02.440.819/0001-03	07/11	I.S.S.	32.910,24
00.960.616-5	SUZANNE E DARIA IDIOMAS ESTRAN	047.375/00-0	09.007.197/0001-65	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.625-4	SUZANNE E DARIA IDIOMAS ESTRAN	047.375/00-0	09.007.197/0001-65	08/12	I.S.S.	25.546,38
00.960.686-6	T&F CONSTRUCAO E MANUTENCAO	0.000.0000.000-0	12.018.374/0001-13	2011	MULTA DIV. ORIGENS	604,95

00.960.623-8	THEODORO CONSULTORIA E SERVICO	043.254/00-4	06.208.895/0001-30	10/11	I.S.S.	256.311,72
00.960.583-5	TRANSGLOBAL CARGAS PESADAS LTD	046.314/00-8	05.749.598/0001-30	06/11	I.S.S.	693.201,60
00.960.655-6	TUCA SPORT CAR COMERCIO DE VEI	036.212/00-8	02.845.851/0001-60	07/09	I.S.S.	94.213,00
00.960.620-3	URSULA DA SILVA FREITAS GUIMAR	0.000.0000.000-0	10.226.218/0001-12	2011	I.S.S.	2.744,35
00.960.621-1	URSULA DA SILVA FREITAS GUIMAR	0.000.0000.000-0	10.226.218/0001-12	2008	I.S.S.	11.743,24
00.960.564-9	V NASCIMENTO ARAUJO ME	018.832/00-8	28.228.005/0001-95	06/07	I.S.S.	1.229,40
00.960.571-1	VALDAIR APARECIDA DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	007.650.337-20	2010	I.S.S.	114,10
00.960.491-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	6.651,84
00.960.492-8	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	11.256,96
00.960.493-6	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	8.186,88
00.960.494-4	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	12.280,32
00.960.495-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	8.442,72
00.960.496-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	2.814,24
00.960.497-9	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	17.908,80
00.960.499-5	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	3.240,64
00.960.500-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	16.885,44
00.960.501-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	5.628,48
00.960.502-9	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	3.325,92
00.960.503-7	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	7.163,52
00.960.504-5	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	4.605,12
00.960.505-3	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	6.396,00
00.960.506-1	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	7.163,52
00.960.507-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	3.837,60
00.960.508-8	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	6.396,00
00.960.510-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	32.519.415/0004-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	66.006,72
00.960.518-5	VIACAO ELITE LTDA	002.688/00-0	32.489.650/0001-39	04/08	I.S.S.	3.015.746,25
00.960.498-7	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.960.509-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0006

E D I T A L N. 012/2013 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.960.549-5	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2005	MULTA DIV. ORIGENS	2.252,67
00.960.729-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.730-7	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.731-5	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	241,98
00.960.732-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	362,97
00.960.733-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.734-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.735-8	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.736-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.088,91
00.960.738-2	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.739-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.740-4	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.742-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.743-9	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.744-7	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.745-5	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	725,94
00.960.746-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	29.176.302/0001-05	2011	MULTA DIV. ORIGENS	120,99
00.960.605-0	VISAO VOIP TELECOM LTDA ME	044.772/00-9	07.384.519/0001-60	09/12	I.S.S.	12.199,20
00.960.523-1	VODEC COM. DE ALIMENTOS LTDA	0.000.0000.000-0	02.922.293/0002-70	2008	MULTA DIV. ORIGENS	1.549,79
00.960.642-4	VR SOUZA E SILVA COMERCIO DE A	048.960/00-4	10.197.664/0001-46	08/11	I.S.S.	33.696,00

OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 17 DE ABRIL DE 2013

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

EDITAL Nº 006/2013 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO: Nº 129/13 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 29070
DECISÃO: Nº 049/13 NOTIFICAÇÃO: Nº 045/13 - série "B"

Em nome de: MINISTÉRIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE VR.

Volta Redonda, 24 de abril de 2013.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 007/2013 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribu-

inte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta) por cento do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO: Nº 132/13 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 28948
DECISÃO: Nº 047/13 NOTIFICAÇÃO: Nº 047/13 - série "B"

Em nome de: H & S OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA ME.

Volta Redonda, 24 de abril de 2013.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 159/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TRANSE-

GURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL de limpeza e conservação de escolas da Rede Municipal de Educação.
DOTAÇÃO: 3.06.12.122.0086.2.104.33903900.23 - SME (N. E. no 01.148-3, de 19/03/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 873.928,32 (oitocentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.938/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 160/2013 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LEALAL-MEIDATURISMO LTDA-ME
OBJETO: Acréscimo em mais 0,81 (zero vírgula oitenta e um por cento) os valores relativos ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 09/07/2012 (CONTRATO Nº 367/2012).
DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0114.2.126.33903900.00 - SMEL (N.E. no 01.225-3, de 19/03/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.239/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 154/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.
OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE OBRA firmado em 01/06/2012 (CONTRATO No 284/2012), relativo à execução da obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA 700 M² - PEC 700, ENTRE AS RUAS 16 E 19 DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, EM VOLTA REDONDA/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.604/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 155/2013
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.
OBJETO: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE OBRA firmado em 16/03/2011 (CONTRATO No 103/2011), relativo à execução da obra de CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO COLÉGIO GETÚLIO VARGAS, na Rua 154, bairro Laranjal, em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.166/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 156/2013
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CASA DE RECUPERAÇÃO DESAFIO JOVEM MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONVÊNIO firmado em 01/02/2008 (CONTRATO No 018/2008), relativo à disponibilização de ambulâncias para pronto atendimento da população.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.997/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 157/2013
TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ENTIDADE LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ.
OBJETO: Proceder o repasse mensal no valor de R\$ 17.484,68 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao CONVÊNIO firmado em 08.03.2012 (CONTRATO No 128/2012), relativo ao estabelecimento de parceria para viabilizar a implementação e o desenvolvimento de atividades educacionais.
DOTAÇÃO: 3.06.12.365.0359.2.117.33504300.23 – SME (N.E. nº 00.667-3, de 22/02/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 209.816,25 (duzentos e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.624/2009

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 158/2013
TERMO ADITIVO Nº 03**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 30/10/2012 (CONTRATO No 574/2012), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE ANEXO À E.M. JOHN KENNEDY, NA RUA CRUZEIRO DO SUL S/N, SITUADA NA VILA AMERICANA, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.381/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 159/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TRANSE-GURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL de limpeza e conservação de escolas da Rede Municipal de Educação.
DOTAÇÃO: 3.06.12.122.0086.2.104.33903900.23 - SME (N. E. no 01.148-3, de 19/03/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 873.928,32 (oitocentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.938/2007

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 160/2013
TERMO ADITIVO**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LEALAL-MEIDA TURISMO LTDA-ME
OBJETO: Acréscimo em mais 0,81 (zero vírgula oitenta e um por cento) os valores relativos ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 09/07/2012 (CONTRATO Nº 367/2012).
DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0114.2.126.33903900.00 - SMEL (N.E. no 01.225-3, de 19/03/2013)
VALOR GLOBAL: R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.239/2012

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
PROCESSO Nº 828 / 2012, DE 3 DE AGOSTO DE
2012
INTERESSADO : ESCOLA E JARDIM UM SONHO
DE CRIANÇA.**

Parecer n.º 01 / 2013
Concede renovação de autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche, a partir de dois (2) anos, e Pré-Escolar, ambos em horário parcial.

Histórico

Célia Maria Barbosa Rosa, representante legal da pessoa jurídica denominada Instituto Educacional Professora Célia Maria Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.899.517/0001-49, mantenedora da instituição de ensino privado de Educação Básica com o nome de fantasia de Escola e Jardim Um Sonho de Criança, localizado na Rua Minas Gerais, nº 03, bairro Eucaliptal, neste município, requereu a este Conselho, na forma do disposto na Deliberação CME/VR nº 29/2010, a renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche, a partir de dois (2) anos de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial. Declarou possuir o conhecimento de toda legislação de educação e ensino e a obrigação de cumpri-la, sob as penas da lei.

A Unidade de Ensino em análise obteve sua última renovação de autorização para funcionar com Pré-Escolar e a concessão da ampliação da autorização para atender Creche, a partir de dois (2) anos de idade, em horário parcial, através do Parecer CME/VR nº 10/2008, de 24/6/2008.

Em 3/8/2012, o p.p. foi encaminhado à Assessoria Técnica deste Conselho para análise e instrução. Verificou-se, então, a necessidade de serem cumpridas diversas exigências, o que só

foi plenamente atendido em 16/10/2012, quando o referido processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica – CEB para prosseguimento.

Após analisá-lo, a Presidente da CEB encaminhou o p.p. à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação – COSE/SME, a fim de que fosse nomeada Comissão Verificadora.

Em 31/10/2012, a referida Comissão foi nomeada, ficando assim constituída:

Supervisoras Educacionais	Matrícula nº
1-Célia Regina da Silva Pinheiro da Silva	344052
2-Célia Martins da Silva Castro	1970
3-Maria Aparecida Dutra Nicácio	340561

Em 12/11/2012, a Coordenadora da COSE/SME nomeou a Supervisora Educacional Daisy Costa Martins, matrícula nº 340.782, para substituir a Supervisora Célia Martins da Silva Castro, na Comissão constituída.

Em 22/11/2012, foi lavrado pela Comissão Verificadora o Termo de Visita, onde foram registradas observações relacionadas às dependências físicas e aos aspectos pedagógicos e feitas exigências a serem cumpridas pela representante legal para garantir o melhor funcionamento do estabelecimento de ensino.

A Diretora e Representante Legal da instituição, Célia Maria Barbosa Rosa, informou, na ocasião, que seriam realizados os reparos necessários durante o período de férias escolares e que, para o início do ano letivo de 2013, a situação já estaria regularizada.

Foi concedido prazo de dez (10) dias para que as providências que não dependiam de obras pudessem ser tomadas.

Em 10/12/2012, a Comissão Verificadora retornou à Unidade de Ensino para verificar se as exigências contidas no Termo de Visita anterior haviam sido cumpridas. Durante a visita, ficou constatado que as providências supramencionadas foram devidamente tomadas.

Quanto à Proposta Pedagógica, foi observada a necessidade de retificação sobre a rotina das turmas mistas na Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-Escolar, sendo informado à representante legal que o documento de retificação deveria ser entregue na COSE/SME até o dia 13/12/2012. Foi informada, também, de que, de acordo com a Deliberação CME/VR nº 29/2010, teria prazo de dez (10) dias, a contar dessa última visita da Comissão Verificadora, para tomar ciência, no corpo do processo, do Relatório Conclusivo.

Em 11/12/2012, a Comissão Verificadora expediu Relatório Conclusivo, opinando favoravelmente à concessão da renovação de autorização de funcionamento, conforme o pleiteado.

Voto do Relator

De acordo com os registros realizados nos Termos de Visita da Comissão Verificadora, datados de 22/11/2012 e 10/12/2012, foi possível constatar que a Unidade de Ensino possui as condições necessárias ao seu funcionamento, pois suas instalações físicas, assim como sua organização pedagógica, estão de acordo com o que preconiza a legislação em vigor, garantindo à clientela ali matriculada a possibilidade de um desenvolvimento satisfatório.

Desta forma, somos de parecer favorável à concessão da renovação de autorização de funcionamento com Educação Infantil, nas modalidades Creche, a partir de dois (2) anos de idade, e Pré-Escolar, ambas em horário parcial, à ESCOLA E JARDIM UM SONHO DE CRIANÇA, conforme o disposto na Deliberação CME/VR nº 29/2010.

Este é o parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 16 de abril de 2013.

(aa) Vera Lucia Souza Lima Pereira – Presidente da CEB
Mariuci Bilate Cury Puida – Relatora
Vera Lúcia Marcelino da Silva
Tânia Regina Souza Rocha

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 16 de abril de 2013.

ELENIR DA SILVA
Presidente do CME/VR

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ABANDONO DE EMPREGO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, entidade fundacional pública instituída e mantida pelo Município de Volta Redonda, com endereço à Rua 154, nº 783, bairro Laranjal, Volta Redonda - CEP 27 255-085, por seu Diretor Presidente, convoca a Sra. PAULA BAIÁ DE CARVALHO, Matr. 3632-3, CTPS 15698, série 0152 RJ, a comparecer em sua Sede Administrativa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de rescisão do seu Contrato de Trabalho por abandono de emprego.

Volta Redonda, 10 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
Matr. 126

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0032/2013-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0053/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda.

OBJETO: Construção da Escola Municipal Condado do Ipê, localizada na Estrada Cabeceira do Brandão, nº 315, Bairro Roma I, Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0704/2011-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0033/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E.M. Almeida Serralheira – ME.

OBJETO: Reforma de alambrado, vestiário e praça nos Núcleos de Posse Pedreira e Colorado, ambos no Bairro Três Poços, Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 32.152,23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.55.27.813.0246.2.041.4.4.9.0.51.00.99. NOTA DE EMPENHO:

55359-3, de 01 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0055/2013.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0034/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.

OBJETO: Contenção em solo cimento na Rua Suriname, n.º 36, no Bairro Vila Americana, Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 20.340,59

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.55.15.543.0034.2.023.4.4.9.0.51.00.99. NOTA DE EMPENHO: 55363-3, de 03 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111/2013.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0035/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.

OBJETO: Revitalização do Núcleo de Posse Grota do Germano, no Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 22.885,63

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99. NOTA DE EMPENHO: 55367-3, de 05 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0075/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0037/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.

OBJETO: Construção de Mini Praça na Rua Lírio, Núcleo de Posse Mirante do Vale, Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 17.500,81

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.55.27.813.0246.2.041.4.4.9.0.51.00.99. NOTA DE EMPENHO: 55353-3, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0799/2012.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0235/2012-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0167/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.

OBJETO: Suspensão do prazo de execução da obra de estabilização de talude no sistema misto e concreto armado e proteção superficial de talude com argamassa de concreto, na Rua 06-B, n.º 315, Bairro Belo Horizonte, Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, na forma do artigo 79, § 5.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0562/2012-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.

Omitido em janeiro 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0237/2012-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 05 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0332/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora R.H Construções Ltda - ME.

OBJETO: Suspensão do prazo de execução da obra de revitalização de praça e reforma de vestiário no Núcleo de Posse Túnel 20, no Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, na forma do artigo 79, § 5.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0897/2011-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.

Omitido em janeiro 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0187-A/2012-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0332/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Construtora R.H Construções Ltda -ME.

OBJETO: de execução da obra de revitalização de praça e reforma de vestiário no Núcleo de Posse Túnel 20, no Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 110 (cento e dez) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0897/2011-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2012.

Omitido em outubro 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0028/2013-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 06 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0332/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora R.H Construções Ltda - ME.

OBJETO: Reiniciar a execução da obra de revitalização de praça e reforma de vestiário no Núcleo de Posse Túnel 20, no Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0897/2011-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

Omitido em fevereiro 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0036/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda – ME.

OBJETO: Execução de revitalização do Núcleo de Posse Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 62.197,45

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.55.15.451.0236.2.017.4.4.9.0.51.00.99. NOTA DE EMPENHO: 55536-3, de 01 de abril de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069/2013.

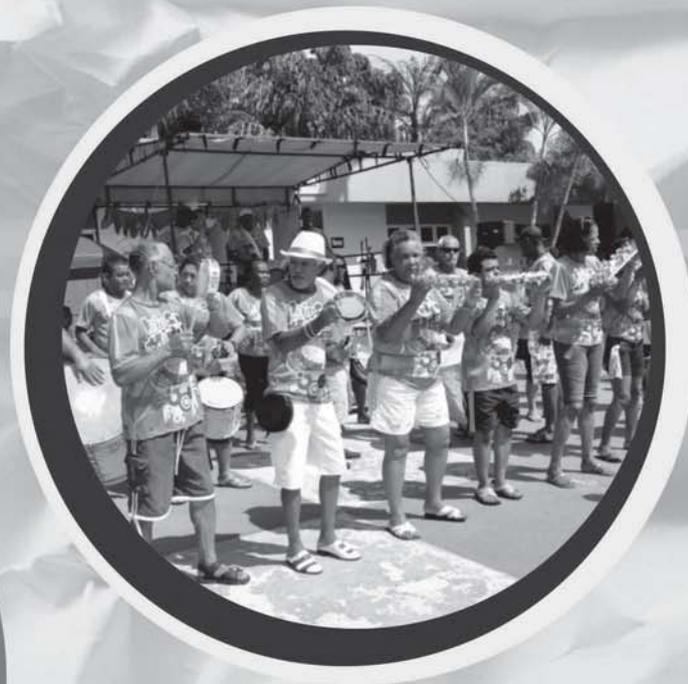
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

VIVA



A MELHOR

IDADE



**Prefeitura de
Volta Redonda**

Com o Povo Honestidade e Competência



Doar Sangue faz bem ao coração

Para doar sangue é preciso:

Trazer documento oficial de identificação com foto;
Estar bem de saúde;
Ter entre 16 e 67 anos de idade;
NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;
NÃO ser usuário de drogas;
NÃO estar grávida;
Pesar mais de 50 Kg

Horário de funcionamento
2ª à 6ª feira das 7h às 13h

INFORMAÇÕES
DISK SANGUE
0800 2825742

Banco de Sangue
Hospital São João Batista



Secretaria
Municipal
de Saúde

